



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração

DECRETO Nº 3.519, DE 09 DE JUNHO DE 1999.

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Inciso I, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142/90, e ao Inciso XXII, do Artigo 2º, da Lei nº 3.473/95,

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Assis, para os dias 20, 21 e 22 de Agosto de 1999, cujo tema será "Saúde: Compromisso Social".

Parágrafo Único - Os trabalhos necessários à realização e ao pleno êxito da Conferência ora convocada, serão efetuados através da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Assis, instituída através do Decreto nº 3.518, de 09 de Junho de 1999.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 09 de junho de 1999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos